



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DO: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
PARA: DEPTO DE FINANÇAS

REFERENTE: PAC – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1 Plano Anual de Contratações - PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, de maneira objetiva em subsidiar a elaboração das leis orçamentárias e evitar o fracionamento de despesas, bem como sinalizar intenções ao mercado fornecedor de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade, entre inúmeros benefício e governança a Administração.
- 1.2. Previsto no Decreto-lei nº 200/1967, o planejamento é um princípio fundamental da administração pública que deve nortear todas as suas atividades. Assim, com o intuito de fortalecer esse importante princípio, e consubstanciado no Acórdão TCU nº 2.622/2015, foi publicada a Instrução Normativa nº 1, de 2019, simplificando os procedimentos para elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC.
- 1.3. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.
- 1.4. Segundo a Lei de Licitações nº 14.133/21, especificamente no art. 12, VI, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), a saber:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

- 1.1. 1.5. Já o Decreto Federal nº 10.947/22 regulamenta inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, supracitado em dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que após a aprovação dever contudo ser publicado no portal PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial nos termos do art. 12, §1º e sua disponibilização no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, consoante estabelecido no art. 174, §2º, I.
- 1.6. Conforme preconiza o dispositivo legal, o PAC visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.
- 1.7. Portanto, o PAC será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

bem como pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- 2.1. O Departamento de Esporte é o órgão responsável em definir e implementar políticas, objetivando democratizar o acesso a bens esportivos e culturais do Município e estabelecer a política de preservação e valorização do patrimônio cultural; divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores culturais, turísticos e relativos a esportes, no âmbito do Município.
- 2.2. Entretanto, para o desenvolvimento diário supracitado é necessário de toda uma estrutura, suporte e ferramentas de trabalhos, tais como: Campos de Futebol, Quadras Poliesportivas, Materiais Esportivos, Transportes, Professores de Educação Física, Auxiliares Gerais e Colaboradores, etc. Também temos oficinas (implantação a nova Lei) para qualificação dos funcionários, assessoria e entre outros.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. RESUMO:

TIPO DE ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	%	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) Prevendo a inflação de 4.14%	%
MATERIAIS CONSUMO	14		143.000,00	
MATERIAIS PERMANENTES	04		19.000,00	
SERVIÇOS (obras)	06		4.087.000,00	
CONTRATAÇÃO	8		284.000,00	
CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA	00		0,00	
TOTAL GERAL	32	100	4.533.000,00	100

3.2. DETALHAMENTO DO PAC:

3.2.1. MATERIAL DE CONSUMO:

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Consumo	Materiais de escritório	Sim	1.000,00	Não	Média	Jan 2024
02	Consumo	Materiais de limpeza	Sim	2.000,00	Não	Média	Jan 2024
03	Consumo	Combustível e Lubrificantes	Sim	20.000,00	Não	Alta	Jan 2024
04	Consumo	Materiais Esportivos	Sim	30.000,00	Não	Alta	Jan 2024
05	Consumo	Materiais Elétricos	Sim	5.000,00	Não	Média	Jan 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

06	Consumo	Materiais Eletrônicos	Sim	2.000,00	Não	Média	Jan 2024
07	Consumo	Peças Automotivas	Sim	5.000,00	Não	Média	Jan 2024
08	Consumo	Materiais para Premiações (troféu-medalha)	Sim	30.000,00	Não	Alta	Jan 2024
09	Consumo	Materiais de Construção (cal, tinta, cimento, areia)	Sim	30.000,00	Não	Média	Jan 2024
10	Consumo	Equipamentos de EPI	Sim	5.000,00	Não	Alta	Jan 2024
11	Consumo	Equipamentos de jardinagem (rastelos, fios)	Sim	2.000,00	Não	Média	Jan 2024
12	Consumo	Fertilizantes e similares (mata mata)	Sim	2.000,00	Não	Média	Jan 2024
13	Consumo	Placa de Publicidade, adesivos, faixas	Sim	3.000,00	Não	Média	Jan 2024
14	Consumo	Gêneros Alimentícios	sim	6.000,00	Não	Média	Jan 2024

3.2.1. MATERIAL PERMANENTE:

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Permanente	Materiais de elétricos	Sim	3.000,00	Não	Média	Jan 2024
02	Permanente	Mobiliário de escritório	Sim	5.000,00	Não	Média	Jan 2024
03	Permanente	Suprimento de informática	Sim	3.000,00	Não	Alta	Jan 2024
04	Permanente	Equipamentos para manutenção das áreas esportivas	Sim	8.000,00	Não	Alta	Jan 2024

3.2.2. SERVIÇOS:

N Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Serviço não continuado	Serviços para pessoa física (estagiário)	Sim	15.000,00	Não	Média	Jan 2024
02	Serviço não continuado	Chaves ,vidros , cadeados	Sim	3.000,00	Não	Baixa	Jan 2024
03	Serviço não continuado	Reforma em geral	Sim	15.000,00	Não	Média	Jan 2024
04	Serviço não continuado	Manutenção de equipamentos elétricos e	Sim	3.000,00	Não	Média	Jan 2024
05	Serviço não continuado	Manutenção mobiliário de escritório	Sim	1.000,00	Não	Baixa	Jan 2024
06	Serviço não continuado	Obras	Sim	4.050.000,00	Não	Alta	Jan 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

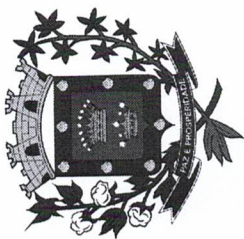
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.2.2. CONTRATAÇÃO:

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa	Necessidade de renovação
01	Serviço continuado	Internet	Sim	1.500,00	Não	Alta	Jan 2024	Sim
02	Serviço continuado	Telefonia fixa	Sim	1.250,00	Não	Alta	Jan 2024	Sim
03	Serviço continuado	Telefonia móvel	Sim	1.250,00	Não	Alta	Jan 2024	Sim
04	Serviço continuado	Eventos (som, tenda, banheiro químico, fechamento)	Sim	24.000,00	Não	Alta	Jan 2024	Sim
05	Serviço continuado	Energia elétrica	Sim	50.000,00	Não	Alta	Jan 2024	Sim
06	Serviço continuado	Seguro patrimonial	Sim	1.000,00	Não	Baixa	Jan 2024	Sim
07	Serviço continuado	Locação de máquinas e equipamentos	Sim	5.000,00	Não	Alta	Jan 2024	Sim
08	Serviço continuado	Arbitragem	Sim	200.000,00	Não	Alta	Julho 2024	Sim

Conchal, 17 de Julho de 2023.

Nelson Sacchi Junior
Chefe de Divisão de Esportes



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

Departamento de Esportes, Cultura e Turismo (Dect)

Av. Prof. Nelson Cunha - s/n - Jd. Novo Horizonte - Cep: 13.835-000

Fone/Fax: (19) 3866-1194 - e-mail: esporte@conchal.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

086

Conchal, 05 de Julho de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do : Departamento de Esportes

Para : Departamento de Finanças

Considerando a elaboração do LOA 2023

Considerando as despesas listadas pelo Dept. de Finanças na CI de 5/7/2022

Considerando para o bom funcionamento do Departamento ,venho por meio desta,solicitar que seja avaliado e se possível considerado para a LOA 2023,os valores abaixo selecionados:

DESPEZAS PRINCIPAIS	VALORES
Despesas com Pessoal – (Vencimentos e Vantagens) (3.1.90.11.00.0000)	R\$ 514.000,00
Obrigações Patronais (3.1.91.13.00.0000)	R\$ 65.000,00
Obrigações Patronais (3.1.90.13.00.0000)	R\$ 22.000,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (3.3.90.08.00.0000)	R\$ 10.000,00
Diárias Pessoais (3.3.90.14.00.0000)	R\$ 3.000,00
Materiais de Consumo - (Combustível ,lubrificante, material esportivo, elétrico, eletrônico, veículo e outros) (3.3.90.30.00.0000)	R\$ 143.000,00
Materiais para Premiações (3.3.90.31.00.0000)	R\$ 20.000,00
Serviços para Pessoa Física (estagiários) (3.3.90.36.00.0000)	R\$ 15.000,00
Outros serviços de terceiros PJ - (Arbitragem , ticket de alimentação, locações máquinas e equipamentos ,manutenção de bens imóveis, energia elétrica,auxilio alimentação, seguro em geral e outros) (3.3.90.39.00.0000)	R\$ 346.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação P.J. – (telefonia , locação de impressora) (3.3.90.40.00.0000)	R\$ 3.000,00
Equipamentos e Material Permanente – (Aparelhos e equipamentos para esporte (4.4.90.52.00.0000)	R\$ 19.000,00
	TOTAL 1.160.000,00

Atenciosamente.

Nelson Sacchi Junior

Chefe da Divisão de Esportes

LOA 2024
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL
DEPARTAMENTO DE OBRAS (DEPT DE ESPORTE)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
ESTRATÉGIA	
PROGRAMA	
FUNÇÃO	
OBJETIVO DO PROGRAMA	
INDICADORES DO PROGRAMA	
UNIDADE DE MEDIDA	
ÍNDICE RECENTE	
ÍNDICE FINAL PPA	

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	2024	TOTAL
--------------------------------	------	-------

PROJETO	Reforma Estádio Municipal Vereador "Urbano Archangelo"		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Adequar as condições de infraestrutura do imóvel	400,00	1,00
META	400,00		
UNIDADE DE MEDIDA	M ²		
REGIONALIZAÇÃO	TODO MUNICIPIO		
ORIGEM DO RECURSO	MUNICIPAL		
	INVESTIMENTO FINANCEIRO DO PROJETO (R\$)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
	INVESTIMENTO FINANCEIRO DO PROJETO (R\$)	#REF!	#REF!

PROJETO	Piscina do Ginásio de Esportes		
OBJETIVO ESPECÍFICO			
META		1.000.000,00	0,00
UNIDADE DE MEDIDA			
REGIONALIZAÇÃO			
ORIGEM DO RECURSO	MUNICIPAL		
	INVESTIMENTO FINANCEIRO DO PROJETO (R\$)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

PROJETO	Pista de Atletismo		
	INVESTIMENTO FINANCEIRO DO PROJETO (R\$)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

OBJETIVO ESPECIFICO			
META		800.000,00	0,00
UNIDADE DE MEDIDA REGIONALIZAÇÃO			
ORIGEM DO RECURSO	FEDERAL/MUNICIPAL		
PROJETO	INVESTIMENTO FINANCEIRO DO PROJETO (R\$)	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
OBJETIVO ESPECIFICO	Quadra do Ginásio - Construção		
META		700.000,00	0,00
UNIDADE DE MEDIDA REGIONALIZAÇÃO			
ORIGEM DO RECURSO	MUNICIPAL		
PROJETO	INVESTIMENTO FINANCEIRO DO PROJETO (R\$)	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
OBJETIVO ESPECIFICO	Quadra do Ginásio - Adaptação em quadra de areia		
META		300.000,00	0,00
UNIDADE DE MEDIDA REGIONALIZAÇÃO			
ORIGEM DO RECURSO	MUNICIPAL		
PROJETO	INVESTIMENTO FINANCEIRO DO PROJETO (R\$)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
OBJETIVO ESPECIFICO	Ciclovia		
META		250.000,00	0,00
UNIDADE DE MEDIDA REGIONALIZAÇÃO			
ORIGEM DO RECURSO	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL		
PROJETO	INVESTIMENTO FINANCEIRO DO PROJETO (R\$)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
TOTAL			#REF!